Proj. de lei n. 2049/11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Site: www.pimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.776/2011 De, 14 de Dezembro de 2.011

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR ÁREA PARA A OBEDE SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR-ME.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO - RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar exclusivamente o terreno correspondente ao Lote urbano 01/B (um/B), da Quadra 20 (vinte), Setor Industrial, com área total de 1.000,00m² (um mil metros quadrados), encerrando um perímetro de 140,00m (cento e quarenta metros), localizado na Avenida C, com as seguintes medidas e confrontações: 20,00m (vinte metros) de frente; 20,00m (vinte metros) aos fundos, por 50,00m (cinqüenta metros) do lado direito e 50,00m (cinqüenta metros) do lado esquerdo, para doação à empresa **OBEDE SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR-ME**, para nova sede da empresa que fabrica produtos de ferragem, reciclagem de contêiner, serviços de soldas, fabricação de cochos.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 14 de Dezembro de 2.011

AUGUSTO TUNES PLAÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM 15/12/11
DOM 589

Adevânio Moret de Abreu
Agente Administrativo